PORTARIA Nº. 25, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

ATUALIZA OS VALORES DO JETON DE QUE TRATA O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 743, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Vereador **WILLIAM OLIVEIRA BOZZA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, pela presente, e,

Considerando o alineá "m", inciso I, do artigo 30, do Regimento Interno.

Considerando a previsão legal na legislação municipal; e

Considerando ainda o Memorando nº 31/2021, que na tabela explicativa apurou uma margem percentual de **33,39% (trinta e três vírgula trinta e nove por cento)** a corrigir.

RESOLVE:

Art. 1º O valor estabelecido nos § 1º, art. 1º, da Lei nº 743, de 20 de novembro de 2015, fica atualizado para **R$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais)**.

§ 1º No cálculo as casas decimais depois da vírgula foram arredondadas para cima.

§ 2º Anexo a presente portaria o memorando nº 31/2021, procedimento administrativo revisional nº 02/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2021, data da nomeação da comissão de licitação.

Limeira do Oeste – MG, 27 de setembro de 2021.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente